



## HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO / ADJUDICAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

A Prefeita de São Sebastião do Passé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, ante o processo de licitação nº 002/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS E SERVIÇOS CORRELATOS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ”** reconhece como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI.**

A Comissão Permanente de Licitação, através da Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista os serviços ora licitados, no valor global de **R\$3.730.687,73(Três milhões, setecentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos)**, ficando adjudicado o objeto do contrato.

São Sebastião do Passé, 01 de junho de 2023.

**MARIA NILZA DA MATA SANTANA**  
**PREFEITA**